

O ensino de Filosofia: memória e trajetória

Profa. Dra. Edna Maria Magalhães do Nascimento (UFPI)¹

Introdução

Neste texto pretendo resgatar um pouco da minha memória e envolvimento com o ensino de Filosofia. O texto não tem a pretensão de realizar elaborações conceituais complexas ou perspectivas de ensino de Filosofia. Entretanto, ao traçarmos as nossas histórias estamos de certa forma nos colocando em um lugar que aponta concepções e ideias a respeito da maneira como concebemos o mundo, a sociedade e, neste caso, o próprio ensino de Filosofia. Trago um panorama da conjuntura nacional do ensino de Filosofia cujo recorte utilizado compreende o período de 1981-2023, ano do meu ingresso na UFPI como estudante de Filosofia até o momento presente, na condição de professora e coordenadora do NEFI – Núcleo de Estudos em Ensino de Filosofia. São algumas contribuições pontuais sob a perspectiva de quem as vivenciou.

A Filosofia na perspectiva de uma estudante da UFPI nos anos oitenta

O ensino de filosofia, como sabemos, assumiu historicamente, um caminho distinto da sua natureza crítica e indagadora sobre o mundo. Ao ser introduzido na cultura brasileira, veio através da imposição ideológica do pensamento religioso cristão e teve a sua presença permitida por situar-se como demonstrador lógico das verdades da Revelação. Posteriormente, o legado filosófico associou-se ao novo paradigma dominante que foi o pensamento positivista, sendo que, mais uma vez, teve sua existência questionada, ou seja, no momento em que a ciência supostamente marcou a sua hegemonia prescindindo da Filosofia.

Por outro lado, a tradição erudita e escolástica, mesmo numa conjuntura de um pensar laico, garantiu a presença da Filosofia, apenas nos breves espaços em que foi permitida, ou seja, como um ensino intelectualista e erudito, dirigido às elites. Com o predomínio da orientação técnico-burocrática instituída durante o Regime Militar, a legislação educacional então em vigor, a lei 5.692/71, tratou de excluir o ensino de Filosofia das escolas e substituí-lo por um saber doutrinário – veículo da ideologia do poder hegemônico.

Neste exercício, volto ao começo dos anos oitenta, na condição de estudante de Licenciatura em Filosofia da Universidade Federal do Piauí - UFPI. A sociedade civil, os movimentos estudantis e sindicais começavam a se revoltar contra o regime, exilados políticos retornavam ao país, havia um movimento de

¹ Pós-doutora em Filosofia e Professora Associada III da Universidade Federal do Piauí, lotada no Departamento de Fundamentos da Educação - DEFE/CCE. E-mail: magaledna@yahoo.com.br

retomada das organizações estudantis através da UNE – União Nacional dos Estudantes. O clima político de redemocratização foi favorável à retomada das organizações políticas partidárias e sociais de esquerda, como a construção do PT e da CUT – Central Única dos Trabalhadores. Como militante de esquerda me integrei ao movimento estudantil. O centro acadêmico de Filosofia da UFPI era uma entidade muito atuante e participava ativamente das lutas pela redemocratização do país e, sobretudo, pela volta da Filosofia ao Ensino Básico.

Era um período difícil, conturbado e desafiador, sabíamos das dificuldades de exercer a docência na nossa área, pelas razões que todos conhecem: a disciplina Filosofia havia sido retirada do currículo do Ensino de 2º grau, hoje Ensino Médio. Entretanto, o regime militar nesse período passava por um processo de enfraquecimento. Era também momento de alegria, festas, festivais de música; nós respirávamos cultural! Se hoje todos andam com um celular na mão, nesse tempo nosso status acadêmico era medido pelo livro debaixo do braço.

Havia o reconhecimento do fracasso da reforma da LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, lei 5.792/1971, que acabou sendo alterada pela Lei nº7.044/82, que definiu a liberação das escolas da obrigação da profissionalização e o Parecer nº342/82, do Conselho Federal de Educação, que permitiu o retorno da Filosofia como disciplina optativa para as escolas.

Este parecer assegurava que as disciplinas de humanidades, a exemplo de Filosofia, pudesse constar no rol das disciplinas da chamada “parte diversificada” do currículo. Isto não significou o retorno da Filosofia ao Ensino de 2º grau, muito ao contrário, foi um artifício dado às escolas para incluírem estes conteúdos, apenas se assim o desejassem. Obviamente, as escolas, com raríssimas exceções, não consideraram essa “flexibilidade”.

O egresso de Filosofia não tinha campo de trabalho e disputava com os pedagogos uma remota chance de atuar no âmbito das disciplinas pedagógicas dos cursos de magistério de Nível Médio, basta lembrar que para tanto deviam buscar escolas particulares que ofertassem os chamados cursos pedagógicos. A única escola pública de formação de professores em Teresina - PI era o Instituto de Educação Antonino Freire e a forma de ingresso era a indicação política. O primeiro concurso para professor de Filosofia se deu na segunda metade dos anos oitenta.

O estudante formado no curso de Licenciatura em Filosofia recebia, após a formatura uma carteira do MEC – Ministério da Educação, que designava as habilitações do egresso: professor de filosofia, psicologia e sociologia no ensino de 2º grau. Essas designações alimentavam apenas os egos de alguns que se achavam super qualificados, isto porque não havia campo de trabalho nestas áreas.

Não é demais registrar que este movimento pelo retorno da filosofia ao currículo não teve adesão de setores importantes das universidades, não me refiro aos setores autoritários e comprometidos com o regime, mas de intelectuais que não viam com bons olhos o filosofar nas escolas, ou seja, muitos consideravam uma forma de vulgarização da filosofia e advogavam que eram muitas as dificuldades de fazer

filosofia no ambiente acadêmico, quanto mais ensinar este saber para jovens das escolas básicas. Entretanto, outros atores importantes fizeram um contraponto a esta visão elitista da Filosofia. Me refiro à SEAF.

A SEAF – Sociedade de Estudos e Atividades Filosóficas

As reflexões e debates sobre o ensino de Filosofia chegava na UFPI através da SEAF – Sociedade de Estudos e Atividades Filosóficas, instituição nacional que começou a ser articulada em dezembro de 1975, sendo fundada em 1976, no Estado do Rio de Janeiro.

Vivemos aquela experiência de participar de um movimento cultural que dinamizou a luta pela valorização da Filosofia e das Ciências Humanas e Sociais. Tratava-se de movimento filosófico-cultural alternativo à ideologia imposta pelo controle do regime político vigente. Ressalto aqui a importância dos textos do professor Olinto Pegoraro que formou a nossa geração e potencializou através dos seus escritos o nosso engajamento sobre importância da obrigatoriedade da Filosofia.

A censura e o burocratismo cego dominavam também o meio universitário. Isto gerava profundo desânimo entre professores e alunos. Todo projeto aberto esbarrava em entraves intransponíveis. O silêncio e o isolamento tiveram como consequência principal a improdutividade e queda de nível, notadamente no âmbito dos Departamentos de Filosofia que sofreram censura mais forte².

Pegoraro também declarava que “a Filosofia perdia altura e caía nas mãos de chefes departamentais fiéis ao regime ou acabava controlada por sociedades cujos líderes eram também auxiliares de ministros fascistas”. A SEAF reuniu um grupo de intelectuais que enfrentou o regime militar e decidiu, então, manter contatos e estimular o intercâmbio de ideias, rompendo, assim, com o isolamento em que se encontrava até aquele momento.

A SEAF participou do movimento de denúncia e resistência ao regime militar e colaborou na formação de uma nova consciência nacional. Criou centros de reflexões em todas as regiões, sobretudo, nos principais departamentos de Filosofia. Promoveu encontros regionais e nacionais. Fundou três revistas e contribuiu nos debates para a criação da ANPOF – Associação Nacional de Pós-Graduação em Filosofia.³

ENEFIL – Encontro Nacional dos Estudantes de Filosofia

Envolvidos pelo movimento da SEAF, os estudantes também começaram a se organizar e, em 1983, foi realizado o I ENEFIL – Encontro Nacional de Estudantes de Filosofia, na cidade de Florianópolis

² Olinto PERGORARO. Perspectivas da SEAF. Rio de Janeiro, 4-6/07/1980, p.1 (mimeo).

³ Trilhas Filosóficas – Revista Acadêmica de Filosofia, Caicó-RN, ano VII, n. 2, p. 79 - 99, jul.-dez. 2014. ISSN 1984-5561.

– Santa Catarina. Nós, do curso de Filosofia da UFPI, organizamos uma delegação que participou ativamente desse processo de construção e organização do movimento em prol da Filosofia e a necessidade da sua obrigatoriedade na Educação Básica⁴.

Fomos a este Encontro de ônibus, depois de vários meses de campanhas para arrecadação de fundos para custear a viagem. Assim, em eventos nacionais, seja congresso da UNE, CONEB - reunião de entidades de bases dos estudantes, eventos acadêmicos e científicos, os estudantes de filosofia sempre organizavam um momento para a atualização dos planos de lutas. O II ENEFIL, aconteceu em Belo Horizonte e III ENEFIL, em São Paulo, respectivamente em 1984 e 1985. Estivemos presentes em todos os eventos até a nossa formatura em 1985. Desde então os estudantes de Filosofia assumiram a luta não apenas em defesa da Filosofia, mas sobretudo da educação pública, gratuita e socialmente referenciada.

Agora, em 2023, a Universidade Federal de Alagoas/UFAL sediará a 36ª edição do Encontro Nacional de Estudantes de Filosofia (ENEFIL), cujo tema será "Construir para resistir: o papel da filosofia na superação dos desafios da profissão". Observa-se que mesmo com o passar do tempo, a luta permanece a mesma, uma vez que a história do ensino de Filosofia em nosso país é marcada por este movimento de avanços e retrocessos, caminhos e percalços, construção e reconstrução. Vejam o texto de chamada para o XXXVI ENEFIL.

Desde 1983, no nosso primeiro ENEFIL em Florianópolis, nós, estudantes de filosofia, sentimos a necessidade de nos mobilizarmos e organizarmos enquanto Movimento estudantil de Filosofia em âmbito nacional, para juntos pensarmos formas de intervir criticamente nos locais onde estamos inseridos, contribuindo para a transformação da sociedade, resistindo a todos os tipos de ataques que não apenas a Filosofia, mas também a educação pública como um todo vem enfrentando. Para além disso, debater o currículo de filosofia e a docência em filosofia do ensino médio à pós-graduação, defendendo o tripé ensino-pesquisa-extensão⁵.

O Ensino de Filosofia nas escolas em Teresina

Nesse período, ainda começo dos anos oitenta, o chefe de Departamento de Filosofia da UFPI, Prof. Francisco das Chagas Rodrigues (Chaguinha), preocupado com a oferta de campo de trabalho para os egressos de Filosofia, procurou alguns diretores de escolas para discutir a possibilidade de as escolas ofertarem a disciplina Filosofia, considerando a abertura que o Parecer nº342/82, do Conselho Federal de Educação dava em relação ao retorno da Filosofia como disciplina optativa do currículo. Ele logrou êxito em apenas uma escola, cujo professor era seu amigo. Assim, podemos dizer que a Filosofia teve seu retorno

⁴ A delegação do Curso de Filosofia da UFPI ao I ENEFIL era composta pelos estudantes: Elnora Maria Gondim, Edna Maria Magalhães do Nascimento, Maria Noélia, Joaquim Gonçalves Neto, Lucinete Elane, João Bosco, dentre outros.

⁵ <https://doity.com.br/xxxvi-encontro-nacional-de-estudantes-de-filosofia-enefil> - Acesso em 04/06/2023

na nossa capital, por volta de 1985, no colégio Teresina. Das tratativas do Prof. Chaguinha, obtivemos oportunidade de trabalhar nesta escola, logo após a minha formatura.

Em seguida, outra escola de Teresina implantou no seu currículo a disciplina Filosofia, trata-se do Instituto Dom Barreto, hoje considerada uma das melhores escolas do Brasil, dirigida pelo saudoso professor Marcílio Rangel. Recebi o convite da colega professora Zoraida Lopes que já trabalhava lá. Trabalhei durante doze anos no IDB, de 1986 a 1998. Nesse período tivemos oportunidade de realizar anualmente seminários de Filosofia do IDB, com a presença dos mais qualificados professores de universidades brasileiras e, conseguimos uma articulação com a UFPI, criando uma próspera parceria, cujos momentos de reflexão, debates e críticas ajudaram a fortalecer e assegurar a inserção da Filosofia em outras escolas.

Nesse período me desdobrava dando aulas no Colégio Teresina e no Instituto Dom Barreto, o desafio era a escolha do livro didático. Inicialmente usávamos o “Filosofando” e alguns livros didáticos para apoio e debates acerca das temáticas da filosofia. Embora, ainda não tivéssemos uma lei assegurando a obrigatoriedade do ensino de Filosofia as escolas públicas e privadas aos poucos adotavam a disciplina em seus currículos.

Cabe ressaltar que nos anos noventa surgiu no Brasil um movimento que ficou conhecido como Filosofia para Crianças, este movimento teve como inspirador o filósofo norte americano Mathew Lîmpam. A ideia era levar para as escolas narrativas filosóficas através de novelas com o intuito de favorecer a reflexão das crianças sobre temas do campo da ética, da política, da teoria do conhecimento, trazendo debates sobre regras, virtudes éticas, cidadania, sensibilidade, sobre questões ambientais, sociais, raciocínio lógico, diversidade, dentre outros. Foi rico e intenso este movimento. Nessa oportunidade o Departamento de Filosofia, através da profa. Francisca Mendes de Sousa (Tina), então Chefe de Departamento, organizou seminários e conseguiu trazer para a universidade os egressos da área que realizaram cursos de aperfeiçoamento, de extensão, dentre outros. Temos o registro de que algumas escolas particulares de Teresina realizaram a experiência com o ensino de Filosofia para crianças.

Em 1995, fui aprovada em concurso público para professora de Filosofia do Centro Federal de Ensino Tecnológico – CEFET (hoje IFPI). O desafio nesta instituição era trabalhar a filosofia para um público que iria atuar no âmbito do trabalho técnico. O nosso plano de trabalho deveria considerar as especificidades do alunado, desta forma, as análises de filosofia da técnica, discussão sobre trabalho, cidadania e outras temáticas compunham o nosso programa.

Com a aprovação da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), nº 9394/96, e, na sequência, em 1999, os Parâmetros Curriculares Nacionais, a decepção foi tamanha, porque estes parâmetros apenas recomendavam que a disciplina de Filosofia complementasse os Temas Transversais dos PCNs.

O que nos vimos neste contexto foi que, mesmo estando requerida na LDB, a polêmica sobre a obrigatoriedade deste ensino se manteve, ou seja, os técnicos do MEC – Ministério da Educação,

elaboravam uma leitura conforme seus interesses, isto é, afirmavam que a Filosofia seria “apenas” uma orientação pedagógica da transversalidade curricular e não uma disciplina obrigatória.

Nós entendíamos que caracterizar a Filosofia como um tema transversal, escondia os verdadeiros propósitos da reforma do ensino, pois o que se podia constatar era uma reedição de uma educação instrumental e técnica e uma compreensão da qualidade como investimento na lógica do “mercado” e não na qualidade educacional e social.

Neste contexto, eu havia sido aprovada, em 1998, em concurso público para professora efetiva da UFPI da área de Fundamentos Filosóficos da Educação/DEFE/CCE. Na condição de professora da UFPI pude construir relações acadêmicas mais orgânicas com os colegas do DEFI – Departamento de Filosofia da UFPI/CCHL que ensejaram trabalhos importantes para o ensino de filosofia.

NEFI – Núcleo de Estudos e Pesquisas em Ensino de Filosofia

Destaco nesta trajetória duas iniciativas importantes: a primeira, foi a criação, em 1999, do NEFI – Núcleo de Estudos e Pesquisas em Ensino de Filosofia – grupo de pesquisa com cadastro no CNPQ e que desde então vem contribuindo com pesquisas, publicações, trabalhos técnicos e eventos científicos sobre Ensino de Filosofia. O NEFI/UFPI desenvolve e incentiva reflexões sobre o ensino de Filosofia no ensino básico (níveis médio e fundamental) no seio da comunidade acadêmica e filosófica, e busca estendê-la à comunidade piauiense em geral, através da elaboração e execução de pesquisa relativas ao ensino de filosofia como fonte cultural formadora de cidadãos habilitados para a crítica do agir individual e da práxis social.

A segunda iniciativa foi a pesquisa da qual participei intitulada “A Filosofia no Ensino Básico: Diagnóstico e Perspectivas nas escolas urbanas de Teresina (PI)”, sob a coordenação do Prof. Dr. Helder Buenos Aires de Carvalho e da Profa. Dra. Carmen Lúcia de Oliveira Cabral, subcoordenadora.⁶ Este trabalho registra a discussão sobre a pertinência do ensino de filosofia no fortalecimento crítico e intelectual da educação básica. Cabe ressaltar que esta pesquisa é motivadora da criação do NEFI. Ela apresenta indicadores quantitativos e qualitativos da realidade do ensino de filosofia em Teresina (PI) com a finalidade de fazer um mapeamento deste objeto de estudo, considerando os seguintes aspectos: a presença da disciplina no currículo escolar; o tipo de gerenciamento; a carga-horária; a formação acadêmica dos professores e professoras; conteúdos programáticos; metodologia e tipo de avaliação; bibliografia básica; dentre outros aspectos.

⁶ Texto publicado nos Cadernos do PET Filosofia, Vol. 2, n.4, Jul-Dez, 2011, p. 91-113(Texto elaborado a partir de Relatório de Pesquisa, financiada pelo CNPq, realizada pelo Núcleo de Estudos sobre o Ensino de Filosofia – NEFI, do Departamento de Filosofia da Universidade Federal do Piauí, sob a coordenação dos professores Helder Buenos Aires de Carvalho e Carmen Lúcia de Oliveira Cabral, em 2000- 2001)

O desenvolvimento desta pesquisa coincidia com os esforços realizados no parlamento brasileiro para a garantia da obrigatoriedade do ensino de Filosofia. Do ponto de vista do executivo, o governo assumiu a defesa da não obrigatoriedade da Filosofia, culminando com o veto do Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, em 08 de outubro de 2001 ao Projeto de Lei do Deputado Pe. Roque Zimemerman, que foi elaborado para dirimir quaisquer dúvidas sobre a obrigatoriedade das disciplinas Filosofia e Sociologia, alterando o art. 36, da LDB. A área de Filosofia sofreu mais uma derrota após longos anos de resistências e lutas.

A despeito dos reveses da conjuntura política, o esforço acadêmico de continuar pesquisando acerca da problemática do Ensino de Filosofia permanecia vivo em nossas ações, de tal forma que, no começo do ano 2000, a partir da experiência desenvolvida através do meu envolvimento com a pesquisa do NEFI, apresentamos projeto de pesquisa ao Programa de Pós-Graduação em Educação para desenvolver a pesquisa em nível de mestrado acadêmico intitulada “O ensino de Filosofia no Ensino Médio: relação entre formação inicial e prática docente”. Defendi a Dissertação de mestrado em 2002, sob a orientação da professora doutora Maria do Carmo Alves do Bomfim e contei com a coorientação do Prof. Walter Kohan.

A obrigatoriedade legal do ensino de Filosofia: Lei nº 5.253/02 (Piauí) Lei nº 11.684, de junho de 2008.

Cabe ressaltar que em nosso estado a obrigatoriedade do ensino de Filosofia e Sociologia foi uma conquista obtida muito antes da mudança na LDB. Nesse sentido, foi aprovada a Lei estadual nº 5.253/02, de autoria da então Deputada Estadual Francisca Trindade que, na época era estudante de Filosofia. Esta lei tornou obrigatório o ensino de Filosofia e Sociologia para o Ensino Médio no Estado do Piauí. Cabe destacar o trabalho de articulação política realizado pelo Departamento de Filosofia da UFPI para a conquista desta importante vitória.

A partir de 2003, com a mudança na conjuntura política através da vitória de Luís Inácio Lula da Silva para a Presidência da República e de Welington Dias ao governo do Estado do Piauí, abriu-se a possibilidade de colocar na ordem do dia, a pauta de mudanças e reformas na educação. A Secretaria Estadual de Educação do Piauí resolveu, em 2004, constituir um grupo de trabalho⁷ para a Elaboração das Diretrizes Curriculares do Ensino Médio.

Por indicação do NEFI, fui designada para compor a equipe que elaborou as “Referências Curriculares do Ensino Médio da Secretaria de Educação do Piauí”. Esta equipe técnica realizou uma pesquisa diagnóstica da situação do Ensino Médio e com base nestes dados, bem como numa agenda que envolvia encontros e seminários com professores e professoras do Ensino Médio foi possível produzir o

⁷ A equipe foi composta pelos professores da Universidade Federal do Piauí (Edna Maria Magalhães do Nascimento e Germaine Elshout de Aguiar) e da Universidade Estadual do Piauí (Maria do Rosário de Fátima de Alencar Albuquerque e Maria de Fátima Veras Araújo).

documento com as Referenciais Curriculares. Especificamente, sistematizamos neste documento as diretrizes para o ensino de Filosofia e Sociologia. Esta experiência possibilitou discutir, no âmbito das ciências humanas, o papel formativo da Filosofia enquanto componente curricular obrigatório do currículo do Ensino Médio, bem como as referências sobre conhecimentos, habilidades e competências a serem desenvolvidas a partir do ensino de Filosofia.

Embora o ambiente político fosse favorável às mudanças em relação ao ensino de Filosofia, somente em 2008, foi possível através de uma proposição do deputado Federal Ribamar Alves (PSB-MA) a apresentação de um Projeto de Lei Complementar para alterar os dispositivos do Artigo 36, parágrafo I, inciso III, da LDB. Com a revogação destes dispositivos as disciplinas Filosofia e Sociologia foram asseguradas como componentes obrigatórios do Ensino Médio⁸. A LDB por meio destes dispositivos não assegurava que Filosofia e Sociologia deveriam ser componentes curriculares obrigatórios do Ensino Médio, e com a alteração deste artigo ficou garantida a mudança na LDB.

Rumo a consolidação da Filosofia no Ensino Médio

O Enem

Neste contexto também obtivemos uma importante vitória ao ver assegurado o conteúdo de filosofia no Enem (Exame Nacional do Ensino Médio) dentro da prova de ciências humanas. Lembremos que antes do ENEM a universidade realizava o ingresso dos estudantes através de um sistema próprio chamado de PSIU – Programa Seriado de Ingresso na Universidade e, embora fosse uma reivindicação constante do Departamento de Filosofia, a prova do PSIU não continha conteúdos de Filosofia.

Neste percurso, observamos que da luta pela obrigatoriedade da Filosofia, a preocupação agora voltava-se com mais ênfase para a qualidade do ensino de Filosofia, para a sua atividade pedagógica: o que ensinar, como ensinar, que estratégias usar, dentre outras abordagens. Observa-se também que a nossa associação profissional, a ANPOF, além de pautar este debate, criou a ANPOF – Ensino Médio, com a preocupação de acompanhar todo o desenvolvimento de implantação da disciplina no Brasil e socializar as experiências de docentes.

A prática de ensino de Filosofia

⁸ Lei nº 11.684, de junho de 2008.

Na UFPI, através das atividades da disciplina Prática de Ensino de Filosofia, do Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino - DMTE/CCE, os estudantes de filosofia, não só realizam a atividade de contato com os desafios da docência de Filosofia na escola pública, mas também são estimulados a apresentarem em seção pública seus trabalhos e publicarem estas experiências. Ressalto a importante publicação organizada pelas professoras Maria da Conceição Souza de Carvalho (*in memoriam*) e Carmen Lúcia de Oliveira Cabral, intitulada “Por uma Pedagogia do Ensino de Filosofia”, cujo prefácio é de Walter Kohan, uma grande referência da área que se tornou um forte aliado do nosso trabalho acadêmico na UFPI. Neste trabalho, além de textos de diversos professores da UFPI, doutorandos em Filosofia e professores de outras IES, os estudantes de Graduação da disciplina Prática de Ensino de Filosofia tiveram um excelente protagonismo.

PET – Filosofia

Outra experiência muito significativa da UFPI para a prática docente dos estudantes é o PET – Programa de Educação Tutorial. Criado em 2006, o programa tem 9 (nove) grupos PET. O PET – Filosofia foi criado em 2007. Este programa é composto por grupos tutoriais de aprendizagem sob a orientação de um professor tutor e são organizados a partir de formações em nível de graduação nas Instituições de Ensino Superior guiados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e da educação tutorial. Segundo o Programa, o PET tem por objetivo formar integralmente o estudante, além de proporcionar ao discente uma gama nova e diversificada de conhecimento acadêmico e assume a responsabilidade de contribuir para sua melhor qualificação como indivíduo e como membro da sociedade. O PET – UFPI é vinculado à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PREXC.

Os estudantes de Filosofia vinculados ao PET vêm desenvolvendo diversas atividades formativas em sintonia com os princípios do Programa. Vale ressaltar que o Programa tem um periódico denominado Cadernos do PET de Filosofia que propõe divulgar os trabalhos de professores, pesquisadores e alunos da graduação e pós-graduação em filosofia, incentivando seus trabalhos de pesquisa em temas estritamente filosóficos e filosófico-educacionais.

A Filosofia e o trabalho de Sísifo: novos percalços, novas lutas

No intervalo em que eu estava fazendo o doutorado em Filosofia na UFMG e depois o pós-doutorado, me afastei das atividades orgânicas da pesquisa em ensino de Filosofia. Nesse período, o NEFI foi assumido pelo prof. Dr. José Renato de Araújo. Neste contexto, algumas ações foram retomadas tais como a realização de eventos temáticos, lançamento de livros e, o mais importante para a nossa área, a

criação do Cadernos do NEFI. Um periódico importante para a divulgação dos trabalhos da área que com todas as dificuldades e os entraves da burocracia acadêmica vem se constituindo como um veículo de divulgação e difusão de nossas pesquisas.

Nos últimos anos tenho atuado em duas frentes na pós-graduação, de um lado, no PPGFIL, Programa de Pós-Graduação em Filosofia, orientamos trabalhos em nível de mestrado e doutorado através de temas vinculados à epistemologia, ao pragmatismo e ao neopragmatismo, bem como o meu interesse atual em temas relacionados à filosofia e gênero. Do outro lado, venho orientando trabalhos voltados especificamente para a pesquisa sobre ensino de Filosofia no PROF-FILO.

Assim, destaco a importante conquista da área de Filosofia que foi a criação do Mestrado Profissional em Filosofia – PROF-FILO, apoiado pela Associação Nacional de Pós-Graduação em Filosofia, foi gestado de forma coletiva e colaborativa, iniciando suas atividades acadêmicas em 2017.

A pergunta que surge é: a filosofia será condenada eternamente a subir a montanha com uma pedra nas costas, tal qual o mito grego Sísifo? A filosofia sobe a montanha, mas quando chega no topo, a pedra escorrega de suas mãos e rola de novo até o chão. Será que teremos que carregar a pedra de volta repetida vezes, até o infinito?

Convém dizer que a conjuntura nacional do último período trouxe impactos e dissabores para as Universidades e, sobretudo, para o campo das ciências humanas. Em primeiro lugar, a interrupção de uma política que apresentava avanços significativos para a educação e, de modo especial, para o Ensino Superior, refiro-me ao impeachment da Presidenta Dilma Rousseff. As forças golpistas trataram imediatamente de promulgar uma Reforma do Ensino Médio sem a mínima discussão e envolvimento com sociedade. Em segundo lugar, veio a ascensão de um presidente de extrema direita que via as universidades como local de “balburdias” e apostava na negação do conhecimento e da ciência.

Nessa luta de Sísifo, mais uma vez a Filosofia se viu ladeira abaixo, foi promulgada a Lei nº 13.415/2017 que alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e estabeleceu uma mudança na estrutura do Ensino Médio, definindo uma nova organização curricular, mais flexível, que contempla uma Base Nacional Comum Curricular. Desse modo, o ensino de Filosofia novamente enfrenta os dissabores dessa trajetória pendular, com a aprovação da nova BNCC.

No entanto, esse período foi importante porque significou um novo momento para o desenvolvimento dos estudos e pesquisas no âmbito do NEFI. O grupo se reestruturou, novos membros ingressaram dando força e vitalidade ao nosso trabalho e, este ânimo, decorreu dos fatores elencados, tais como o PET-Filosofia, o PROF-FILO, os egressos do mestrado acadêmico (PPGFIL), alguns ex-orientandos, o interesse dos alunos de graduação que se inseriam nas pesquisas de iniciação científica, mas, foi a decepção quanto à reedição de uma visão instrumental da reforma do Ensino Médio que colocou novamente no centro do debate e da resistência os profissionais de Filosofia. Esta medida trouxe impactos negativos para a consolidação de nossa área depois de muitos anos de debates e lutas e da conquista obtida em 2008.

Realizamos neste período, muitas reuniões, debates com a Secretaria de Estado da Educação, e a realização dos I e II Colóquio da UFPI sobre Ensino de Filosofia, que aconteceram, respectivamente, em 2021(aconteceu no contexto da pandemia) e 2022, com a temática A Filosofia e a BNCC - Base Nacional Comum Curricular e O Ensino de Filosofia: o primeiro ano de experiência da implantação da BNCC, para refletir sobre a Filosofia e os impactos desta unidade curricular no contexto de implantação da Reforma do Ensino Médio.

Dentre os debates sobre a BNCC alguns estudiosos reafirmavam que o objetivo da reforma do ensino foi de excluir a Filosofia do Ensino Médio, outros declaravam que o futuro da unidade curricular de Filosofia ainda era incerto, pois a BNCC permite que ele seja decidido nas instâncias estaduais e municipais e mesmo nas escolas. E ainda havia aqueles que diziam que a permanência da filosofia como unidade curricular dependerá da resistência das escolas⁹. É importante frisar que para além do debate teórico sobre a implantação da BNCC, os depoimentos dos professores sobre os arranjos, a desinformação do que seja a formação crítica e cidadã da juventude, os tais itinerários formativos, que ninguém entendia do que se tratava, os terríveis livros “didáticos”, dentre outros obstáculos, marcavam de forma negativa essa experiência.

Com a derrota dos grupos políticos que governaram o Brasil nos últimos 7 anos, abriu-se uma possibilidade de rediscutir a Reforma do Ensino Médio e neste contexto cabe a nossa área, reafirmar o compromisso com os princípios que norteiam a experiência do Ensino de Filosofia: uma atividade crítica, investigativa, problematizadora e fundada no exercício de uma reflexão ética e cidadã.

Considerações finais

Tentei fazer um resgate da história do ensino de Filosofia a partir de minha experiência e vivências. Acho significativo e considero uma marca importante da nossa geração poder narrar estes momentos e a maneira nos engajamos nesta luta. A nossa intenção foi relatar às novas gerações como nos posicionamos e que parâmetros usamos em nossa experiência como estudantes e como profissional da área.

Vimos as dificuldades que tem esse saber em afirmar-se enquanto um conhecimento curricular consolidado nas escolas. Não tem sido fácil enfrentar estes obstáculos. Reiteramos que a disciplina Filosofia deve ocupar o seu devido espaço na organização da estrutura curricular das escolas brasileiras. A não consolidação curricular da Filosofia e a sua história permeada por avanços e retrocessos marcam uma experiência de incerteza e intranquilidade sobre o futuro da Filosofia nas escolas.

Pensando neste futuro, convido os/as professores/as, estudantes de Filosofia a seguirem firmes e se engajarem nos grupos de pesquisas, na formação continuada, na formação em nível de pós-graduação

⁹ <https://www.anpof.org/forum/a-bncc-e-o-futuro-da-filosofia-no-ensino-medio/a-bncc-e-o-futuro-da-filosofia-no-ensino-medio-hipoteses>

que tenham como eixo a defesa do nosso propósito, que é não apenas a obrigatoriedade do ensino de Filosofia, mas a luta por uma educação, pública, democrática, de qualidade e acessível a todos/as.

Referências

CARVALHO e CABRAL. **A Filosofia no Ensino Básico: Diagnóstico e Perspectivas nas escolas urbanas de Teresina (PI)**. Cadernos do PET Filosofia, Vol. 2, n.4, Jul-Dez, 2011, p. 91-113

BRASIL. **Lei. nº 9394/96** - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, 1996.

BRASIL. **Lei nº 11.684**, assegura a obrigatoriedade de Filosofia e Sociologia no Ensino Médio, 2008.

NASCIMENTO. **O Ensino de Filosofia: relação entre formação inicial e prática docente**. Dissertação de Mestrado. 2002.

PERGORARO, Olinto. **Perspectivas da SEAF**. Rio de Janeiro, 4-6/07/1980, p.1 (mimeo).

PIAUÍ. **Referenciais Curriculares do Ensino Médio do Estado do Piauí**. 2004.

PIAUÍ. **Lei estadual nº 5.253/02**, torna obrigatório o Ensino de Filosofia e Sociologia no Ensino Médio do Estado do Piauí, 2002.

ROQUE, Deputado Padre. **Projeto de Lei da Câmara n.º 3.178/97**, Senado Federal n.º 9/2000.